

**EDITAL N.º ED/246/2022**  
(2018/450.10.204/512)

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por despacho de 05/05/2022, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 18/10/2021:

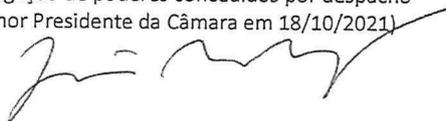
- Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 107.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), na sua atual redação, foi ordenada a posse administrativa do imóvel, da Rua de Cadoi, n.º 16 – da Freguesia de Tebosa - Braga, com vista à cessação coerciva e selagem do estabelecimento industrial.
- Tal decisão, fundamenta-se na ilegalidade de tal utilização, encontrando-se a mesma em desacordo com a autorização aprovada para o local.
- Mais se informa que as quantias relativas às despesas realizadas com a referida execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a administração tenha de suportar para o efeito, serão imputadas aos proprietários, nos termos do disposto no artigo 108.º Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).
- Neste sentido, a tomada de posse administrativa e execução coerciva da medida de tutela imposta, foi agendada para o dia 13 de maio de 2022.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt)

Braga e Paços do Município, 05-05-2022

**O Vereador**

(Com delegação de poderes concedidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 18/10/2021)



**(João Rodrigues (Dr.))**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 05/05/22 - DAC/Liliana Veiga

Praça Conde de Agrolongo 4704 - 514 Braga

Balão Único Municipal

MODCMB0201\_00

Tel. 253 616 060 - Fax 253 203 151

[www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt) - e-mail : [municipe@cm-braga.pt](mailto:municipe@cm-braga.pt)  
Horário contínuo de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h30

Página 1 de 1